

DECRETO Nº 75, de 06 de Maio de 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO 2024 DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2773/2024, de 26 de Fevereiro DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I, constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2024.

Parelhas/RN, 06 de Maio de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				300.044,00
08 .001	Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			300.044,00
	1202 Pavimentação de Ruas e/ou Avenidas (Emenda Parlamentar Especial nº 202339940001 – Dep. Fed. Gen. Gir			300.044,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001		300.044,00